



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEE Nº 14/2022

Processo: 00.005272/2022-10

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Indicação de representante da CCEEE para a reunião da COPIMERA 2022

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	-----
ASSUNTO :	Indicação de representante da CCEEE para a reunião da COPIMERA 2022 no período de 16 a 18/11/2022

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE dos Creas reunidos na sede do Crea-RN na cidade de Natal-RN, no período de 19 a 21 de setembro de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Copimera - Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins é uma entidade internacional, fundada em 1991, com os seguintes objetivos: estabelecer e fortalecer as redes de profissionais e especialistas em questões internacionais relacionadas com a engenharia mecânica, elétrica, industrial, eletrônica, telecomunicações, informática, química do petróleo e setores afins, melhorando a comunicação e atualização e partilha de conhecimentos e experiências; promover o empreendedorismo entre os engenheiros Pan-Americanos para a geração de negócios internacionais em áreas como consultoria, comércio, indústria e melhorar a qualidade de vida; promover a

melhoria individual, o desenvolvimento integral e a conversão de seus engenheiros para os líderes que promovem a transformação de seu país; colaborar com a integração dos setores profissionais, acadêmicos, públicos e privados em cada país, para que por meio de um esforço conjunto e pensamento estratégico sejam tomadas medidas positivas para o desenvolvimento socioeconômico; gerar diretrizes para as políticas públicas destinadas a criar as condições responsáveis pelo desenvolvimento sustentável.

O Plenário do Confea, por meio da Decisão PL-1042/2022 (SEI 0624749), decidiu por unanimidade: “1) Autorizar a realização da REUNIÃO INTERMEDIA da COPIMERA 2022, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília. 2) Encaminhar cópia da presente decisão para o Setor de Relações Públicas – SETRP para providências quanto ao atendimento à realização do evento. 3) Encaminhar cópia da presente decisão à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI para providências e envio de Carta de Compromisso do Confea confirmando que será o anfitrião da REUNIÃO INTERMEDIA da COPIMERA 2022, ficando responsável pelas providências logísticas para a realização do evento.”

O mencionado plenário, mediante a PL-1320/2022, de 2/9/2022, quanto à reunião intermediária da COPIMERA assim determinou (Processo SEI 00.003496/2022-97):

1) Aprovar a constituição de uma Comissão Organizadora para a realização da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília, com a seguinte composição: - 1 (um) secretário internacional da COPIMERA, definido pela Confederação; - 1 (um) presidente, definido pelo Plenário do Confea; - 2 (dois) secretários, funcionários do Confea a serem indicados pela Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI) do Confea; - 1 (um) tesoureiro, definido pelo Plenário do Confea. 2) Aprovar a realização de até 3 (três) reuniões ordinárias, na sede do Confea em Brasília-DF, para que a comissão organizadora da COPIMERA 2022 possa planejar, organizar, e executar as ações administrativas e logísticas para o evento. 3) Aprovar o custeio de passagens e diárias para participação na Reunião Intermediária da COPIMERA 2022, para os seguintes representantes do Sistema Confea/Crea: - Presidente do Confea ou seu representante; - Até 18 Conselheiros Federais; - 1 representante do Colégio de Presidentes; - 2 representantes do Colégio de Entidades Nacionais, sendo 1 da ABEE e 1 da FENEMI; - 2 representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas, sendo 1 da CCEEE e 1 CCEEI; e - 1 convidado a ser definido pela comissão organizadora da COPIMERA 2022. 4) Autorizar o custeio de passagens e diárias para participação de até 2 (dois) palestrantes nacionais para a Reunião Intermediária da COPIMERA 2022. 5) Determinar que os custos com passagens e diárias para atendimento aos itens supracitados sejam apropriados no Centro de Custo 9.03.07.03 INTER. 6) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema (SIS) dê o apoio necessário à realização das reuniões.

Desse modo, no transcorrer da 4ª reunião da CCEEE em Natal-RN foi posta a indicação para escolha dos presentes, tendo sido escolhido o Coordenador Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima do Crea-AM.

b) Propositura:

Indicar o Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima para participar da Reunião Intermediária da Confederação Panamericana de Engenharia Mecânica, Elétrica, Industrial e Ramos Afins (COPIMERA), que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília.

c) Justificativa:

A COPIMERA é uma importante entidade internacional e a participação do Confea só vem melhorar o nível de conhecimento e de articulação dos profissionais de várias modalidades da engenharia.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5194/1966; Resolução nº 1.012/2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI a indicação do Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima para representar a CCEEE na Reunião Intermediária da COPIMERA no período de 16 a 18 de novembro de 2022, em Brasília-DF.

Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
Coordenador Nacional da CCEEE

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas					
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				

Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	26				
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
Coordenador Nacional da CCEE

FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 01:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660207** e o código CRC **4682749D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005272/2022-10

SEI nº 0660207